



Edital Nº 128/2020 – PROEN

Regulamenta o Processo Seletivo de Monitores para participarem de Projetos de Ensino de Monitoria, no âmbito da UFMA, para o primeiro semestre letivo de 2020

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a Resolução nº 1.875-CONSEPE - 2019, a Resolução nº 2.078-CONSEPE – 2020, e, o item 31 do Edital nº 280/2019- PROEN, torna pública a **reabertura do processo seletivo de monitores para participarem de Projetos de Ensino de Monitoria, no semestre letivo de 2020.1, de acordo com as normas e procedimentos que se seguem.**

I- DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR
(INSCRIÇÃO, RESULTADO E CONVOCAÇÃO)

1. O estudante interessado em participar de Projeto de Ensino de Monitoria (PEM) deverá verificar os processos seletivos de monitores disponíveis e realizar inscrição em **SIGAA - Portal do Discente - Bolsas/Voluntariado - Oportunidade de Bolsa/Voluntariado - Tipo de Bolsa: Monitoria**, no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2020**.
2. Antes de efetuar sua inscrição no processo seletivo de monitores, o estudante deverá aderir ao cadastro único disponível no **SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único**.
3. Os Coordenadores de PEM, juntamente com professore(s) orientador(es) que compõem o projeto, selecionarão monitores no período de **09 a 15 de setembro de 2020**, devendo o estudante verificar na sua inscrição o(s) dia(s) específico(s) da seleção e o instrumento avaliativo que será aplicado (entrevista, análise curricular, ou outra de forma de seleção julgada pertinente pelo Coordenado do PEM, desde que seja não presencial).
4. O estudante deverá ficar atento aos critérios de seleção, data e forma de participação no seletivo do projeto para o qual realizou sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dessas informações e o cumprimento das exigências de seleção do PEM.
5. A publicação do resultado do seletivo de monitores e a convocação dos selecionados serão realizadas pelo coordenador do PEM, via SIGAA, **no período de 09 a 18 de setembro de 2020**.
6. O estudante selecionado receberá a convocação no **SIGAA - Portal do Discente - Caixa Postal**.



7. Após ser convocado pelo coordenador do projeto, o estudante deverá declarar, no prazo de 5 (cinco) dias, se tem interesse em participar do PEM, devendo para tanto, acessar o **SIGAA – Portal do Discente - Bolsas - Acompanhar Meus Registros de Interesse**.

8. O cronograma disposto nos itens acima consta no quadro a seguir:

CRONOGRAMA

Responsável	Procedimento	Período
Estudante	- Verificar os processos seletivos de monitores disponíveis e realizar inscrição em: <i>SIGAA - Portal do Discente - Bolsas/Voluntariado - Oportunidade de Bolsa/Voluntariado - Tipo de Bolsa: Monitoria.</i>	31 de agosto a 04 de setembro de 2020.
Estudante	Antes de efetuar sua inscrição, aderir ao cadastro único em: <i>SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único.</i>	
Coordenador do Projeto de Ensaio de Monitoria (avaliador) Estudante (avaliado)	Seleção de monitores	09 a 15 de setembro de 2020 Obs: o estudante deverá ficar atento ao dia e horário da seleção do projeto para o qual realizou sua inscrição.
Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	Publicação do resultado do seletivo de monitores e convocação dos selecionados, via SIGAA.	09 a 18 de setembro de 2020
Estudante	Declarar se tem interesse em participar do PEM para o qual foi selecionado, em: <i>SIGAA – Portal do Discente - Bolsas - Acompanhar Meus Registros de Interesse.</i>	Até 5 dias após a convocação

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8. O monitor deverá disponibilizar a carga horária de 12 (doze) horas semanais, incluindo o horário de acompanhamento das aulas a serem ministradas pelo professor orientador, para as atividades de monitoria e cumprir as atribuições dispostas no art. 13 da Resolução nº 1.875/2019- CONSEPE.



9. O não cumprimento do disposto no item 8 deste edital pelo monitor implicará na perda de sua vaga à monitoria, com a consequente convocação do próximo candidato selecionado.

10. A participação do monitor no período letivo 2020.1 ocorrerá no formato de Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido adotado para a oferta da disciplina na qual realizará a monitoria.

III- DAS VAGAS

11. As vagas ofertadas para o Programa de Monitoria serão do tipo não remunerada (monitoria voluntária).

12. O quantitativo e as disciplinas para as quais estão sendo ofertadas as vagas de monitoria podem ser verificados pelo estudante, por meio do acesso de inscrição disposto no item 1 deste edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Permanecem válidas as inscrições para o seletivo de monitoria, realizadas no SIGAA, até a publicação do Edital Nº 73/2020 – PROEN, de 16 de março de 2020 (que suspendeu o processo seletivo de monitores reaberto pelo presente edital).

14. O estudante já inscrito antes da suspensão do seletivo de monitores, de que trata o item anterior, deverá certificar-se de que a vaga de monitoria para a qual se inscreveu permanece ofertada pelo projeto.

15. O monitor selecionado nos termos do presente edital terá sua monitoria regulamentada pela Resolução nº 1.875 - CONSEPE, de 06 de junho de 2019.

16. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Comissão de Monitoria.

17. Outras informações relativas à seleção de monitores podem ser obtidas:

a) junto ao professor responsável pelo projeto, conforme indicado no acesso de inscrição do estudante no SIGAA;

ou b) junto à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação - DIDEG/PROEN, por meio do endereço eletrônico: **monitoria1875@ufma.br** (para informações gerais).

São Luís, 21 de agosto de 2020.

Prof^a. Dr^a. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino